



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 357/99.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto RINALDO APARECIDO MOTA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 229/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010014/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto RINALDO APARECIDO MOTA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período compreendido entre 22 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar do 26º Congresso Mundial de Medicina Veterinária e 24º Congresso Mundial de Clínicos de Pequenos Animais, a realizarem-se na cidade de Lyon – França. O referido Docente foi agraciado com o PRÊMIO DE PESQUISA CLÍNICA SCHERING-PLOUGH VETERINÁRIA, pelo trabalho de pesquisa intitulado: “EFICÁCIA DO OTOMAX NO TRATAMENTO DA OTITE BACTERIANA E FÚNGICA DE CÃES”, de sua autoria, bem como dos Professores LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA e ROSEANE TEREZA DINIZ DE MOURA, além dos Médicos Veterinários JOSÉ KLEBER OLIVEIRA FARIAS, EDNA TEREZA DE LIMA e ANDRÉA ALICE FONSECA OLIVEIRA, o qual dá direito a viagem àquela cidade, com despesas e inscrição pagas aos aludidos Congressos, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.010014/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =